

## CARACTERÍSTICAS

A Escala TK MX HYBRIGHT BIO PLUS é uma linha de tintas para máquinas impressoras Offset convencional formulada com Matérias primas de última geração. Possui Gamut de cores correspondente a ISO 12647-2, atende às normas ISO 2846 e está enquadrada de acordo com a diretiva ROHS.

Possui característica de rápido ajuste e excelente estabilidade da tinta com baixa absorção de água podendo ser utilizada com sistema de molha sem utilização de IPA. Possui boa estabilidade no processo de laminação.

## APLICAÇÃO

A Escala TK MX HYBRIGHT BIO PLUS é indicada para impressão em editoriais, promocionais e embalagens e pode ser utilizada para todos os tipos de papéis exceto laminado ou metalizado.

## BENEFÍCIOS

- ✓ Boa concentração de pigmentos;
- ✓ Alto brilho;
- ✓ Recomendada para todos os tipos de papéis;
- ✓ Secagem rápida permitindo rápida manipulação do impresso;
- ✓ Boa resistência a abrasão;
- ✓ Janela de água baixa, o que permite redução dos níveis e melhor qualidade de impressão;
- ✓ Alta definição dos pontos de retícula;
- ✓ Atende a ISO 12647-2.

## DADOS TÉCNICOS

<b>TK MX HYBRIGHT BIO PLUS</b>	<b>Amarelo</b>	<b>Magenta</b>	<b>Cyan</b>	<b>Preto</b>
Tack <sup>(1)</sup> / 400rpm	8,0 ± 0,5	9,0 ± 0,5	9,5 ± 0,5	9,5 ± 0,5
Fluxo <sup>(1)</sup> (mm) / 25°C	18,5 ± 1,0	17,5 ± 1,0	17,0 ± 1,0	17,0 ± 1,0
Grau de moagem (Npiri)	≤ 3,0	≤ 3,0	≤ 3,0	≤ 3,0

Tack: Inkometer, 400rpm/800rpm/1200rpm, 1min, 30°C  
Fluxo: Spreadometer, Radius, 1min, 25°C

## RESISTÊNCIAS

	<b>Luz</b>	<b>Alcális</b>	<b>Solvente</b>	<b>Alcool</b>
<b>Amarelo</b>	5	+	+	+
<b>Magenta</b>	5	-	+	+
<b>Cyan</b>	8	+	+	+
<b>Preto</b>	8	+	+	+

**APRESENTAÇÃO DO PRODUTO:** Embalagens metálicas de 2,5 kg, Baldes de 20,0 Kg ou tambores de 180 Kg.

**PRAZO DE VALIDADE:** 540 dias a partir da data de fabricação do produto.

Esta ficha técnica contém informações para nossos clientes, porém o sucesso da aplicação depende de vários fatores que estão além do nosso controle. Portanto esclarecemos que este documento de advertência não pode ser usado como base para reivindicações futuras.

Revisão: 03

Aprovação: 01/03/2017